



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0119001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 002/2019, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 012/2019, referente à Dispensa de Licitação nº. 0119001/2019, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

**JUSTIFICATIVAS: DA NECESSIDADE**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, Bairro Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para a prestação de serviços de especializados em manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – PCASP, contendo os módulos de Contabilidade, PPA, LOA, GPO, Doações, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a lei nº. 131/09, Lei da Transparência no sitio: [www.gdip.com.br](http://www.gdip.com.br), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Altamira. Como a Câmara Municipal de Altamira necessita dar continuidade a essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse do Legislativo Municipal

Após análise da proposta apresentada pela empresa supra citada, verificamos que referida solução revela-se imperiosa visando a melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Departamento de Contabilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Ressalta-se que a fl. 003, consta a Carta Proposta elaborada pela empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

(ASPEC INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, devidamente aprovado pela Autoridade Competente deste Poder Legislativo, no qual evidencia os serviços a serem contratados.

Altamira/PA, 15 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA**  
Presidente da CPL – Portaria nº 002/2019

---

**JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA**  
Secretário da CPL – Portaria nº 002/2019

---

**VANILDA LOPES DA SILVA**  
Membro da CPL – Portaria nº 002/2019